

Pregão Eletrônico 16/2024- DPE/BA- UASG 459767
QUESTIONAMENTO 2

RESPOSTAS AO LICITANTE E INTERESSADO

Trata-se de questionamento apresentada pelo licitante e interessado em participar do certame, Pregão Eletrônico 16/2024, que tem como objeto a Composição da Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conservação e limpeza por posto de serviço, para diversas unidades da Defensoria Pública do Estado da Bahia- DPE/BA que estiverem em pleno funcionamento e em implantação na Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado, conforme quantitativo, especificações e condições definidas no Termo de Referência objeto da licitação.

1) Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

RESPOSTA: Sim. É executado atualmente pela empresa SEC Serviços.

2) O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?

RESPOSTA: O preposto deve atender às demandas da contratante tempestivamente, onde sua presença será demandada com antecedência, assim como se apresentar para prestar as informações que forem de sua responsabilidade.

A Licitante deverá observar na composição dos seus custos a exigência do Termo de Referência e do Edital, conforme descritos a seguir:

A licitante compromete-se a disponibilizar sede, filial, escritório ou posto na Região Metropolitana de Salvador, mobiliário e equipamentos de informática e telefone; e estrutura administrativa com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda relacionada à execução dos serviços. Salientamos que a presente necessidade encontram-se alinhados com o objetivo de oferecer condições de gestão contratual, garantir maior praticidade e eficiência na administração e solução de demandas relacionadas à execução dos serviços, considerando a concentração de atividades e recursos na Região Metropolitana de Salvador. A proximidade geográfica pode facilitar a comunicação, reduzir custos operacionais e melhorar a capacidade de resposta às necessidades do contrato, assim como há um vasto quantitativo de locais aptos para atender o objetivo do futuro contrato;

Após a homologação e adjudicação do objeto, a Administração poderá solicitar à adjudicatária a prova da efetiva disponibilidade das instalações e do aparelhamento exigidos na licitação, observado o interstício mínimo de 02 (dois) dias úteis contados da notificação, e assegurado o prazo de 07 (sete) dias para a sua realização, podendo ser verificada por meio de vistoria ou qualquer outro meio idôneo.

Se não restar comprovada a satisfação dos requisitos de habilitação referidos neste item, a adjudicação e homologação serão tornadas sem efeito pela autoridade superior, facultando-se à Comissão de Contratação ou ao pregoeiro, conforme o caso, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

Pregão Eletrônico 16/2024- DPE/BA- UASG 459767
QUESTIONAMENTO 2

3) É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

RESPOSTA: Não. A Licitante deverá mensurar na sua proposta de preços como por exemplo a taxa administrativa tais despesas com o preposto.

No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.

4) A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

RESPOSTA: Deverá observar os direitos e benefícios previstos na Convenção Coletiva e na legislação aplicada, assim como as ferramentas e insumos e demais obrigações previstas no Termo de Referência. Em caso de não atendimento as diligências ou inexecutabilidade das propostas preços, poderá ensejar a desclassificação.

5) Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

RESPOSTA: Trata-se de Registro de Preços e por esse motivo, os serviços serão prestados em diversas cidades do Estado da Bahia e Região Metropolitana de Salvador. Cada cidade tem autonomia para estipular o Imposto Sobre Serviços com base em seus respectivos Códigos Tributários, estando todas as cidades previstas para mensuração de preços no Termo de Referência e Edital.

6) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

RESPOSTA: A princípio não existe esse tipo de adicional vinculado ao posto de serviço indicado no referido Termo de Referência.

7) A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?

RESPOSTA: A forma de controle de ponto é de responsabilidade exclusiva da empresa, devendo a mesma observar a quantidade e os locais que estarão lotados o auxiliar de serviços gerais/servente, sendo que a documentação faz parte do processo de pagamento e do faturamento mensal .

Pregão Eletrônico 16/2024- DPE/BA- UASG 459767
QUESTIONAMENTO 2

8) O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

RESPOSTA: Os preços foram orçados com empresas do ramo para mensurar os preços estimados para o certame.

No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos e indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos ou pedido de revisões, em nenhuma hipótese.

9) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para o fornecimentos dos vales?

RESPOSTA: Por ser um contrato estimado em 1 (um) ano, de acordo com as projeções, sugerimos utilizar 22 (vinte e dois) dias úteis, visando evitar problemas com a exequibilidade do contrato e que todos os empregados devem receber o quantitativo correto e apurado mensalmente. Porém, cabe ao licitante preencher as planilhas a seu critério com base no Edital, ressaltando que não lhe assiste o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

RESPOSTA: Em razão da prestação de serviços ocorrerem em diversos municípios do Interior e Região Metropolitana de Salvador, tendo cada local o seu respectivo valor de tarifa do transporte regulamentado e as demais possuem valores de transporte não regulamentado. A empresa deverá observar a cidade, a Convenção Coletiva, assim como o município vinculado ao posto de serviço e o Decreto Federal 10.854/2021.

Vale a pena salientar que esses itens são alterados com base no INPC anualmente e com base na fórmula indicada no contrato e termo de referência.

11) É necessário considerar o adicional de intrajornada?

Resposta: Não. Todos os empregados devem observar o intervalo para almoço e descanso, de acordo com a carga horária e o serviço prestado.